



## Energia elétrica: Produzida com baixo custo e cara demais para o consumidor

Pesquisa divulgada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), ontem (1º), revela que 60% da indústria nacional aponta a alta carga tributária do país como o principal fator do elevado preço da conta de luz. “O custo da produção da energia no Brasil é barato, mas a nossa conta de luz é uma das mais caras do mundo”, destaca o presidente da CNI, Ricardo Alban. O gerente de Energia da CNI, Roberto Wagner Pereira, afirma que a carga tributária, somada

aos encargos e subsídios, representa cerca de 44% do custo final da energia elétrica para o consumidor. Em Cascavel, Juliano Murbach, vice-presidente de Energias Renováveis da ACIC, engrossa o coro da CNI. “Além das tarifas do sistema de distribuição e transmissão e inúmeros encargos não tributados, mas que incham a fatura”, explica e isso tudo compromete a competitividade das empresas, seja de indústria ou de comércio. **Economia 7**

### ABORTO

Se Congresso não puder discutir, “não sei para que serve”, diz Lira

Política 5

### COPA AMÉRICA

Brasil decide vaga e 1º lugar em jogo contra o líder do grupo

Esportes 9

## Cascavel: Com nova tecnologia, fiscalização EstaR começou

## Bandeirada

## Desatenção ou irresponsabilidade?



É fato que ninguém quer se envolver em um acidente de trânsito, muito menos provocar a morte de seus entes queridos. Contudo, o acidente registrado na BR-277, próximo ao viaduto Olindo Periollo, no trecho que corta o perímetro urbano de Cascavel, dispara o alerta sobre os cuidados necessários e os riscos que envolvem trafegar com crianças sem o dispositivo de segurança. Nas imagens, que podem ser conferidas no portal [www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br), é possível ver, com clareza, a imprudência do condutor do veículo que acabou invadindo a rodovia de forma totalmente irresponsável, sendo colhido por uma carreta que provocou a morte de uma criança de apenas dois anos e deixou várias vítimas com ferimentos graves. **Geral 4**

CHEGOU A  
GRADUAÇÃO  
HÍBRIDA

ON-LINE

OFF-LINE

**univel**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

GRADUAÇÃO HÍBRIDA

45 98801.7885

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA DE SOFTWARE

ENGENHARIA ELÉTRICA

FARMÁCIA

ISSO É **viver univel**

# EstaR: Novo modelo de fiscalização passa a valer nas vagas demarcadas

**Cascavel** – Conseguir uma vaga de estacionamento na região central da cidade é sempre uma tarefa difícil, por isso, um novo modelo do EstaR (Estacionamento Regulamentado) foi contratado e iniciou o funcionamento na segunda-feira (1º). A principal mudança é que, ao contrário do modelo antigo, que utilizava os parquímetros e/ou os cartões de estacionamento, o motorista não precisa pagar para estacionar, mas não poderá permanecer na vaga por mais de duas horas. A partir deste período, o veículo será multado por meio da fiscalização por videomonitoramento em tempo real.

De acordo com o encarregado de serviços do Cicom (Centro Integrado de Controle e Monitoramento 24 horas), André Fauth, a fiscalização será feita por meio de veículos que estarão circulando pelas ruas equipados com câmeras que farão a leitura das placas. A cada duas horas o veículo do EstaR fará o confronto das placas que estavam no local e, caso o veículo esteja estacionado por mais de duas horas, será notificado com multa no valor de R\$ 195,23 e cinco pontos na carteira.

O veículo da fiscalização está equipado com uma câmera com OCR (reconhecimento

de caractere óptico) e que faz a leitura da placa. Outra câmera faz a foto panorâmica para situar o veículo onde que ele está estacionado, para verificar qual o local correto que está estacionando. Já a terceira câmera é a de identificação de características, usada para a questão de segurança pública. Inicialmente, os trabalhos iniciam com apenas um veículo, mas chegará a cinco em 60 dias.

Outra mudança é que a vaga não é mais pelo número, mas pela 'face da quadra' que ele está estacionado. Não basta mudar de uma vaga para a outra na mesma quadra tem que ser em outra quadra, regra que busca promover a rotatividade dos veículos.

## IDENTIFICAÇÃO

Segundo Fauth, todas as passagens que a pessoa tiver serão fotografadas e ficarão no sistema. "Caso uma pessoa esteja sendo procurada por algum órgão de segurança, eles querem saber a pessoa ali com uma camiseta preta e bicicleta, é só colocar esses itens na pesquisa, vai filtrar e todas as pessoas de camiseta preta e bicicleta que o carro passou por elas, vai puxar essas imagens e ser disponibilizado", explicou.

Conforme o encarregado,



vale salientar que o carro não vai atuar somente nos horários de estacionamento regulamentado, também fará esse trabalho à noite inclusive com veículos que têm indicativo de força, ou seja, que tenham indicativos de furto ou de outros ilícitos. Nesse caso, vai soar um alarme para o agente que está conduzindo a viatura e que poderá entrar em contato com as forças de segurança e fazer a verificação do veículo.

## CONSÓRCIO

Os trabalhos serão prestados pelo Consórcio Par-

cheggio Cascavel, por um prazo de 36 meses e valor total de R\$ 6,5 milhões, que foi vencedor da licitação, sendo que o contrato foi publicado no dia 27 de junho em Diário Oficial do Município. Ele terá que fornecer o sistema integrado de dashboard, serviço de dados móveis, armazenamento, estatística e transmissão de dados, bem como a locação dos veículos que farão a ronda. Ela foi a terceira empresa aprovada na licitação e os testes iniciaram em maio, sendo que a previsão era iniciar os trabalhos na segunda

quinzena de junho, mas acabou ficando para este mês de julho.

A presidente da Transitar, Simoni Soares, disse à reportagem do Jornal **O Paraná** ainda no mês de maio quando a empresa iniciou os testes que, no modelo antigo a autarquia teve um prejuízo de mais de R\$ 1 milhão no último ano de funcionamento, e que as duas primeiras empresas que participaram do certame foram reprovadas: a primeira não apresentou a documentação e a segunda foi reprovada na fase de testes de avaliação técnica.

## Remuneração pelo serviço

Outra mudança, segundo a presidente é que pelo valor a empresa vai receber pelo serviço e não pelo número de vagas como era antes, ou seja, será possível estudar novas áreas de implantação do sistema, visto que não terá custo adicional e a licitação não tem um limite. Cascavel tem atualmente 5.720 vagas do EstaR, mas a ideia é ampliar sem que impacte no custo do sistema, como é o caso da Carlos Gomes e da Rocha Pombo, locais que estão atualmente desassistidos. Ela lembrou que o modelo foi discutido com os comerciantes, ainda no ano passado, quando terminou o contrato antigo com a empresa que fazia a cobrança por meio dos parquímetros. Na época, já havia sido cogitado esse novo formato, inclusive foi feita uma pesquisa entre os comerciantes para que eles indicassem a melhor forma de cobrança.

## falecimentos

MARIA NEUDA DA SILVA (48)  
LINDAURA BARBOSA DE OLIVEIRA (78)  
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA (63)  
GUILHERME DE SOUZA (87)  
JOSE DEBIAZI (74)  
FATIMA NADIR FERNANDES FARIAS (67)  
OLIVINA FAGUNDES DE ABREU SILVA (86)  
GILSON DE SOUZA SILVA (68)  
MARIA APARECIDA MISAEL PEREIRA (75)  
ADAIR OTTO (50)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



LEILÃO DE APARTAMENTO - CASCAVEL/PR  
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Cascavel/PR. Centro. Rua Salgado Filho, nº 2019. **Apartamento nº 204** (2º pavimento), Edifício Ana Julia, e vagas de garagem n.ºs 35-A e 35-B. Áreas totais: priv.: 108,76m² (apto), 22,05m² (vagas) e total: 125,686m² (apto) e 42,983m² (vagas). Matr. s. 35.458 e 35.447 do 2º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF) 1º Leilão: 16/07/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 814.954,23 2º Leilão: 18/07/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 634.083,82 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

expediente  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL  
Merconeti  
(41) 3079-4666



# TRE-PR fortalece combate ao "assédio" eleitoral nas Eleições Municipais 2024

**Curitiba** - Neste ano, eleitores dos mais de cinco mil municípios do país escolherão prefeitos, vice-prefeitos e vereadores para o mandato de 2025 a 2028. E na tentativa de combater o assédio eleitoral nas eleições municipais de 2024, o TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) realizou um seminário para anunciar novas medidas para combate e prevenção do assédio eleitoral nas empresas. Entre as iniciativas, estão o lançamento de um novo canal exclusivo para denúncias e a assinatura de um acordo de cooperação para prevenir e reprimir esses casos no ambiente de trabalho.

O assédio eleitoral é entendido como qualquer ato que represente uma conduta imoderada por parte dos empregadores e dos empregados, com a finalidade de obter o engajamento subjetivo da vítima em relação a determinadas práticas ou comportamentos de natureza política durante o pleito eleitoral, caracterizando ilegítima interferência nas suas orientações pessoais, políticas, filosóficas ou eleitorais.

## LIBERDADE

O presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, destacou que a iniciativa tem como objetivo informar a população sobre o tema, inclusive indo até as empresas, as associações comerciais e as entidades sindicais. "O assédio eleitoral é aquela atitude do em-

pregador de querer influenciar politicamente, de alguma maneira, o empregado nas eleições. O eleitor deve ter a plena liberdade do voto, de pensamento e de escolha", reforçou.

O presidente do TRT-PR, desembargador Célio Horst Waldruff, explicou que o trabalhador deve procurar os seus direitos. "É necessária uma conscientização de que o voto é sagrado, constitucionalmente falando, e nada pode constrangê-lo indevidamente". Ele afirmou ainda que, como consequência aos empregadores, o assédio eleitoral pode acabar se convertendo em ações trabalhistas, com indenizações pagas às vítimas.

O juiz Guilherme Guimarães Feliciano, representante da Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, explicou que o assédio eleitoral tornou-se uma prática mais recorrente nos últimos anos, exigindo dos tribunais do trabalho e dos tribunais eleitorais uma atenção

especial para prevenir e reprimir esse ilícito. "As empresas também podem criar canais com ouvidorias e políticas internas de combate a essas situações, bem como prever nos seus regulamentos sanções para aqueles trabalhadores que eventualmente assumam a iniciativa de assediar eleitoralmente outros trabalhadores geralmente subordinados a esses primeiros", concluiu.

## DENÚNCIAS

Para auxiliar nas denúncias de combate ao assédio eleitoral, o Ministério Público do Paraná lançou um novo canal exclusivo para denúncias relacionadas ao contexto eleitoral. Qualquer ação que envolva as eleições ou a irregularidade do pleito, pode ser informado no site do próprio MPPR, em um formulário eletrônico de simples preenchimento. O mesmo canal também será disponibilizado nos sites das instituições parceiras.

## Campanha nacional

O combate ao assédio eleitoral também é o tema de campanha nacional do Conselho Nacional do Ministério Público. Segundo relatório do MPT, em 2022, houve um aumento significativo no número de denúncias. Até o fim de outubro daquele ano, foram registradas 2.360 denúncias contra 1.808 empresas. O assédio eleitoral pode ser identificado também no âmbito do serviço público e em outros espaços institucionais, demandando a atuação do Ministério Público para além do campo eleitoral.

Outras frentes de atuação previstas a partir do termo firmado são a realização de campanhas de sensibilização e conscientização da sociedade em relação ao assédio eleitoral e a difusão de conteúdos relacionados ao tema, produzidos pelas instituições participantes. O objetivo é permitir que a sociedade identifique a prática e saiba como comunicar os casos suspeitos para apuração pelos órgãos fiscalizadores.

# Prefeituras: Senado pauta PEC que flexibiliza pagamento de dívidas

**Brasília** - Os Senadores da República deve analisar nesta terça-feira (2), a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que estabelece medidas para aliviar as contas dos municípios. O texto reabre o prazo para que as prefeituras parcelam dívidas com a Previdência Social e define limites para o pagamento de precatórios — valores devidos pelo poder público decorrentes de sentenças judiciais — pelos municípios. Será a primeira de cinco

sessões de discussão antes do primeiro turno de votação.

A proposta foi apresentada no ano passado pelo senador Jader Barbalho (MDB), que afirma na justificativa do documento que a dívida previdenciária dos municípios em 2022 era de R\$ 190,2 bilhões.

O texto recebeu uma versão alternativa de seu relator na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Carlos Portinho (PL). Ele estendeu até 31

de julho de 2025 o prazo para adesão ao parcelamento das dívidas previdenciárias. No texto original, a data-limite era 31 de dezembro de 2023.

Com relação aos limites para pagamento de precatórios, Portinho incluiu limites diferenciados de acordo com as dívidas dos municípios, enquanto Jader previa em sua proposta original limite de 1% da receita corrente líquida apurada no ano anterior.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Eleições Cascavel

O mês de julho será decisivo para as eleições municipais de 2024. Isso porque, a partir do dia 20 deste mês, os partidos estão liberados para realizar as convenções para a escolha oficial daqueles que serão os representantes das siglas nas eleições de 2024, bem como as coligações.

## Federações

Em Cascavel, o mês iniciou com representantes da Federação Psol-Rede e da Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PCdoB) se reunindo para discutir o plano de governo das siglas, bem como eventual coligação das federações para as eleições municipais de 2024.

## Aborto

A Câmara de Cascavel apreciou, durante a sessão ordinária de ontem (1), a Moção Apoio ao Projeto de Lei nº 1.904 de 2024, que prevê pena de homicídio simples para gestantes que praticarem aborto após 22 semanas de gestação, mesmo o aborto previsto em lei. Os proponentes foram os vereadores Pedro Sampaio (PP), Misael Júnior (PP), Contador Mazutti (PL), Xavier (Republicanos) e Valdecir Alcantara (PP). No entanto, a votação do projeto foi adiada por onze sessões.

## Redes sociais

A partir do dia 6 de julho as redes sociais e sites oficiais das prefeituras deverão ser desativadas, em respeito à legislação que veda à propaganda institucional no período eleitoral. Neste período não será permitido publicações, tanto no site das prefeituras, quanto nas redes sociais (Facebook e Instagram) bem como de qualquer órgão ou entidade ligada ao Poder Público Municipal.

## Aposentadoria ex-governador

A ex-governadora do Paraná, Cida Borghetti (PP), ingressou com uma reclamação no STF para receber a aposentadoria especial paga a ex-governadores do Paraná, no valor de R\$ 35.845,22. A ação, proposta pelo escritório do advogado Diego Campos, que é genro de Cida, foi distribuída ao ministro Edson Fachin. Cida ocupou o cargo de governadora do Paraná por oito meses.

## Presidente BRDE

O governador em exercício do Paraná Darci Piana acompanhou ontem (1º), a posse do novo diretor-presidente do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), Ranolfo Vieira Júnior. Durante a posse, ele falou sobre a perspectiva de uma continuidade na parceria de longa data entre a instituição financeira e o Governo do Paraná, sobretudo em ações que visem o desenvolvimento econômico sustentável.

## Cidadão honorário

O ex-governador de São Paulo, João Dória, vai receber o Título de Cidadão Honorário do Paraná. A honraria será entregue na quinta-feira (4) às 18h, no Plenário do Poder Legislativo. A proposição do título é da segunda-secretária da Assembleia, deputada Maria Victoria (PP). O título foi proposto no fim da década de 1980 pelo então deputado estadual José Felinto. No período, João Dória era presidente da Embratur.

## Milei no Brasil

O presidente da Argentina, Javier Milei, virá ao Brasil para um evento conservador e terá reunião com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A presença foi anunciada ontem (1º) pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL) e confirmada pela Casa Rosada. O evento deverá ser realizado nos dias 6 e 7 de julho, em Balneário Camboriú, Santa Catarina.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Calendário eleitoral

Entrou em vigor nesta segunda-feira, 1 de julho, as medidas restritivas mais importantes estabelecidas no calendário eleitoral para evitar o uso indevido da estrutura governamental em benefício dos candidatos que concorrerão às eleições municipais de outubro. Essas proibições estão dispostas na legislação eleitoral. No dia 6 de julho, com três meses de antecedência da votação, iniciam-se as restrições relacionadas à contratação e dispensa de funcionários públicos.

## Calendário eleitoral II

A partir do dia 20, os partidos podem realizar suas convenções internas para a escolha dos candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores. O primeiro turno das eleições será no dia 6 de outubro. O segundo turno da disputa poderá ser realizado em 27 de outubro nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

## Paraná Produtivo

O LIDE Paraná – Grupo de Líderes Empresariais firmou um Termo de Adesão com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), marcando oficialmente sua entrada no Comitê Técnico Interinstitucional do Programa Paraná Produtivo – Fase II. O secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva, destacou a importância dessa parceria: “Com a adesão do LIDE Paraná, ganhamos um aliado valioso, capaz de ampliar o alcance e a eficácia de nossas iniciativas.”

## Paraná Produtivo II

O Programa Paraná Produtivo – Fase II foi apresentado no 1.º Fórum Nacional de Governança e Desenvolvimento Metropolitano, coordenado pela Prefeitura de Curitiba. De acordo com o diretor de Projetos da Secretaria de Estado do Planejamento, Marcos Junior Marini, o “Paraná Produtivo – Fase II tem uma rede de 15 Conselhos Gestores Regionais, que representam todos os 399 municípios paranaenses e ainda, o Conselho Gestor Estadual, responsável pela definição dos objetivos estratégicos do programa, que tem o vice-governador Darci Piana como presidente”.

## Arquivado

O corregedor nacional do Conselho Nacional de

Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, determinou o arquivamento de parte dos pedidos de providência e reclamações disciplinares contra os juizes Gabriela Hardt e Fernando Appio, da 13ª Vara Federal de Curitiba. Outros processos administrativos contra Gabriela Hardt seguem tramitando no CNJ.

## Vice do Eduardo

O ex-deputado e jornalista Paulo Martins (PL) pediu exoneração no governo para ocupar a vice na chapa de Eduardo Pimentel (PL) na disputa da prefeitura de Curitiba. Também aspiram a vaga de Martins, a ex-secretária do Meio Ambiente, Marilza Dias (Republicanos), o jornalista Jasson Goulart (Republicanos) e a deputada Maria Victória (PP).

## Aposentadoria

A ex-governadora do Paraná, Cida Borghetti, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) para ter direito à aposentadoria vitalícia recebida pelos ex-governadores do estado. A “verba de representação” para ex-ocupantes do cargo é igual ao salário de um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, atualmente, cerca de R\$ 40 mil.

## Aumento

A Câmara de Vereadores de Pato Branco aprovou os novos salários do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais a partir de 1º de janeiro de 2025. Para o prefeito, o salário será de R\$ 29.139,77, atualmente é de R\$ 28.056,78. Para o vice-prefeito, R\$ 13.759,45, e secretários, R\$ 12.950,29. Já, a Câmara Municipal apresentou a resolução que mantém os atuais salários para o próximo mandato: R\$ 9.713,68 dos vereadores e R\$ 12.142,41 do presidente do legislativo.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Sem cadeirinha, criança de 2 anos perde a vida em acidente na BR-277

**Cascavel** – Julho é o mês das férias escolares e, por isso, tem um fluxo maior de veículos nas rodovias neste período que começou de forma trágica. Um acidente na BR-277, no perímetro urbano de Cascavel, próximo ao Viaduto Olindo Periollo, ceifou a vida de uma criança de apenas dois anos que acabou sendo arremessada com o impacto da colisão, já que ela não utilizava a “cadeirinha”, equipamento de proteção de suma importância para evitar gravidade neste tipo de situação.

Imagens de câmeras de monitoramento de empresas que ficam às margens da rodovia, mostraram que o veículo seguia pela marginal sentido Foz do Iguaçu e, quando tentou fazer um retorno irregular sentido Curitiba, acabou sendo atingido por uma carreta, sendo que o motorista tentou frear e desviar, mas não conseguiu evitar o impacto que ainda projetou o carro que atingiu uma defesa metálica de proteção às margens da rodovia e ficou totalmente destruído. O motorista do caminhão ainda conseguiu evitar a colisão com outro caminhão, o que poderia ampliar as proporções da tragédia.

Ao todo, tinham seis pessoas no veículo, sendo que a mulher que conduzia o veículo foi ejetada e outras duas vítimas ficaram encarceradas. A criança de apenas dois anos e meio chegou a ser socorrida, mas morreu após uma parada cardíaca e, de acordo com os socorristas do Siate que atenderam a ocorrência, ela estava no colo do pai dentro do veículo que por estar superlotado, não tinha cadeirinha de segurança. Todos eram venezuelanos.

O acidente mobilizou uma grande quantidade de viaturas; os sobreviventes foram encaminhados para o hospital em estado grave, com diversos tipos de fraturas nos braços, pernas, tórax e outras regiões do corpo. O trânsito da rodovia ficou por mais de uma hora



LUÍZ FELIPE MAXISOT

totalmente interdito até que as vítimas fossem atendidas e o carro e a carreta retirados.

## IRRESPONSABILIDADE?

O acidente expôs um problema que ainda comum em muitos veículos que é a falta do dispositivo de proteção. A reportagem do Jornal **O Paraná** conversou com a educadora de trânsito e presidente do Cotrans (Comitê Intersectorial de Prevenção e Controle de Acidente de Trânsito), Luciane de Moura, que explicou que neste tipo de situação é importante que todos os pais e responsáveis por crianças avaliem os riscos que existem ao trafegar com as crianças sem o dispositivo de segurança.

“Tivemos um sinistro seguido de capotamento no domingo (30) no centro da cidade em que a criança não sofreu nenhum arranhão porque estava com a cadeirinha, mas já neste da rodovia a falta da cadeirinha é que causou a morte da criança, porque caso ela estivesse poderia ter sido salva”, explicou Moura. Segundo ela, os condutores precisam entender que uma criança conta dentro de um veículo como uma pessoa e que precisa estar segura, sendo que neste caso em específico, a criança teria que estar em

uma cadeirinha para crianças de até quatro anos.

Moura lembrou que existem três tipos de dispositivos e que o uso depende da idade da criança, o primeiro deles é o bebê conforto em que a criança fica de costas para o motorista e tem os próprios cintos. “O bebê deve estar seguro e não pode ficar solto e hoje existem equipamentos que adaptam até dentro do bebê conforto, dependendo do tamanho dele”, reforçou. Depois de ter um ano o bebê pode ir para a cadeirinha que tem os cintos próprios até quatro anos de idade e depois até sete anos ela pode usar o assento de elevação ou até que atinja 1,45 metros.

Segundo a educadora, é importante reforçar que cada criança tem a sua estatura, mas que é importante que os pais saibam quais as características de transportar de forma segura. “Os pais devem analisar a segurança, estatura e o peso, porque ele não será autuado por estar uma criança ainda na cadeirinha, mas será se não estiver utilizando”, reforçou. Quem tiver dúvidas pode se dirigir até a Transitar que eles auxiliam os pais e passam informações e regras de todos dispositivos

## Banco traseiro

Luciane de Moura falou que ela os especialistas de trânsito orientam ainda que até dez anos as crianças utilizem o banco de trás que é sempre mais seguro no caso de sinistros e que vale reforçar que agora em julho – mês de férias – é importante que os pais revisem os equipamentos de manutenção dos veículos. “Também orientamos que quando uma criança passa mal o condutor deve parar o carro, não tirar sem parar o veículo e não levar no colo o que também traz muitos riscos”, concluiu.

# Aborto: Se Congresso não discutir, "não sei para que serve", afirma Arthur Lira

**Maceió** - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse ontem (1º), em entrevista ao participar da 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares do P20, o fórum do Legislativo dos países que compõem o G20, em Maceió (AL), que a discussão sobre o chamado PL do Aborto foi "mal conduzida" e tratada com defesas de forma "equivocada".

Os deputados aprovaram em 12 de junho a urgência para tramitação da proposta, que equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio. "Não teria a Câmara votado [a urgência] de forma simbólica e unânime se fosse para tratar de aborto. Isso foi uma pauta mal conduzida com relação às versões que saem, principalmente as versões publicadas", disse.

A proposta, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), aumenta de 10 para 20 anos a pena máxima para quem realizar o procedimento. Segundo Lira, o tema será debatido com mais "clareza" no segundo semestre. "Essa pauta

de aborto como foi colocada, com a defesa muito equivocada em relação a estupro e crianças indefesas, foi justamente sobrestada e vai ser levada no segundo semestre com muito debate, com muita discussão e com muita clareza para que não se crie essas versões de apelidos para PLs que não existem", afirmou.

Lira defendeu que o tema do projeto tratava do julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a legalidade de uma decisão do Conselho Federal de Medicina que proibiu assistolia fetal para interrupção de gravidez em casos de estupro. "Se um Congresso da República, Senado e Câmara, não puder discutir o que se discute em conselhos federais e no STF, eu não sei para serve", afirmou.

## ANISTIA

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da anistia que "perdoa" partidos políticos por não cumprirem cotas eleitorais não afetará as mulheres. O presidente da

Câmara, Arthur Lira (PP-AL), ressuscitou a PEC há duas semanas, porém, afirmou que só colocar a matéria em votação se houver consenso com o Senado Federal. Lira fez a afirmação, ontem (1º), 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares do P20, o fórum do Legislativo dos países que compõem o G20, em Maceió (AL).

"Não há anistia com relação a mulheres em matéria alguma tramitando na Casa. O que há é um pedido dos presidentes de partidos, todos, para que se resolva um problema de se colocar na Constituição cotas para raças. Não há nenhuma matéria, nenhuma frase com relação à anistia, com relação a cotas de mulheres", disse Lira

A PEC em tramitação na Câmara, não traz, explicitamente, anistia aos partidos que não cumpriram a cota mínima de recursos para mulheres. Porém, o texto traz o perdão às siglas que "não destinaram os valores mínimos em razão de sexo e raça em eleições, bem como nas prestações de contas anuais e eleitorais".

# Senador cobra ação de Rodrigo Pacheco contra 'complexo industrial de censura'

**Brasília** - Uma das poucas vozes ativas no Senado Federal, o senador Eduardo Girão (Novo-CE), em pronunciamento ontem (1º), falou sobre a realização do 1º Fórum da Liberdade de Expressão realizado em Westminster, Londres, pelo jornalista Michael Schellenberger, conhecido por investigar e divulgar os Twitter Files Brazil. Trata-se de um compilado de e-mails trocados por funcionários da plataforma X (antigo Twitter) com autoridades e figuras proeminentes do Brasil, divulgados em abril de 2024, que envolviam a rede social e investigações conduzidas de 2020 a 2022.

"Nesse fórum, foi aprofundada a análise sobre o complexo industrial da censura, um conceito formulado a partir de impactantes publicações dos relatórios sobre a investigação do Twitter Files Brazil nos Esta-

dos Unidos. Graças à ousadia de Elon Musk, foi possível, pela primeira vez, ter acesso a conversas internas entre os dirigentes das plataformas, visando à moderação de conteúdos e à definição de quais informações deveriam ser censuradas e quais deveriam ser promovidas. Fazem parte desse complexo industrial da censura várias organizações ligadas a agências de inteligência, como a CIA e o FBI, e algumas ONGs internacionais, como a Open Society, financiada pelo bilionário George Soros, e a Luminate, de Pierre Omidyar, além de outras mais antigas, como a Ford Foundation", detalhou.

## STF E TSE

O senador explicou que o "complexo industrial da censura" utiliza métodos de manipulação psicológica e tecnologias avançadas, como a inteligência

artificial, com a justificativa de combater a desinformação e o discurso de ódio. Girão apontou a atuação do STF (Supremo Tribunal Federal) e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) como peças desse esquema, e mencionou que após a gestão do ministro Alexandre de Moraes no TSE, as ações de censura se intensificaram no país.

O senador ainda completou: "Querida, presidente Pacheco, que o senhor fosse às ruas ver o quanto as pessoas estão revoltadas neste país com o STF esmagando o Senado, esmagando o Congresso Nacional, do qual o senhor é presidente. Querida muito que o senhor sentisse esse clamor popular e, em vez de defender ministro do Supremo, defendesse a população brasileira. Ela que está precisando deste Senado nos 200 anos, em que o senhor é presidente".



Leandro Mazzini  
Com Equipes DF, RJ e SP  
Twitter @colunaesplanada

## Só circuito NY-Paris...

O Governo da Ucrânia tem feito verdadeira ofensiva para que a missão parlamentar do Congresso do Brasil viaje para a capital Kiev em meio à guerra com a Rússia – presidentes e congressistas já fizeram isso sem qualquer risco. Lucas Redecker (PSD-RS), presidente da Comissão de Relações Exteriores da Casa, esteve duas vezes com o embaixador e recebeu a vice-ministra das Relações Exteriores; O deputado General Girão (PL-RN) outras duas vezes com padres e pais de ucranianos mortos; É de Alfredo Gaspar (União-AL) o requerimento para levar os deputados ao país, com vários convites formulados para diferentes deputados, inclusive para o presidente Arthur Lira. Mas a turma só quer saber de compromissos no circuito Nova York-Londres-Paris. Eles teriam de encarar um voo até a Polônia e depois 753 km de Cracóvia até Kiev, uma viagem de 18 horas, com várias paradas para checagens policiais.

## Coringa de Kassab

O presidente Lula da Silva foi informado pelos seus operadores políticos de que Guilherme Campos (PSD), braço-direito de Gilberto Kassab, é o indicado para substituir o atabalhado Neri Geller na Secretaria de Políticas Agrícolas do MAPA. Mas há quem aponte telhado de vidro do coringa de Kassab.

## Os americanos

A presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, está com dias contados. Alguns padrinhos como o fundo americano BlackRock e a primeira-dama Janja a seguram. Até os sindicatos que a avalizaram têm mostrado insatisfações. Eles reclamam da falta de atenção na agenda. A tentativa de seu aumento de salário para R\$ 150 mil pegou mal.

## Queiroz x polarização

As pré-campanhas no Rio de Janeiro já estão nas ruas. Enquanto o clã Bolsonaro trabalha pelo delegado Ramagem (PL) atrás de um vice (não se descarta mulher ligada às comunidades carentes), o prefeito Eduardo Paes (PSD) lança mão do amigo deputado Pedro Paulo para potencial vice. Balão de ensaio, ele quer o PT. E o nome do Progressistas, o deputado Marcelo Queiroz, vai fugir da polarização esquerda-direita.

## Prodígios da internet

Uma onda "internética" toma conta do mundo político-eleitoral. Com ascensão de garotos "influencers". No Brasil, Nikolas Ferreira (PL), 28 anos, foi o deputado federal mais votado do País. Com apenas 23 anos, o deputado federal Amom Mandel (Cidadania) é o preferido, hoje, para prefeito de Manaus. E Jordan Bardallo (direita conservadora), 28, pode se tornar um inacreditável Primeiro-ministro da França.

## Adeus, verde...

Causa estranheza em Brasília o silêncio ensurdecido do Ministério Público do DF e Territórios sobre a desconfiguração do Plano original da capital envolta no eufemismo chamado de Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília. O GDF e a Câmara Legislativa ainda entregaram para a Terracap (estatal que vende áreas públicas) todos os terrenos verdes das entrequadradas nas Asas Sul e Norte.

## ESPLANADEIRA

#Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial completa 80 anos, e celebra a data em SP. #ACREFI recebe representantes internacionais para discutir cenários de crédito e bureaus de crédito.



## Homenagem ao presidente e ex-presidente da AMC



No último sábado (29), o presidente da AMC (Associação Médica de Cascavel), Dr. Cristiano Mroginski e o ex-presidente Dr. Jesus Viegas, receberam da Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil, a medalha do patrono do serviço de saúde do Exército, que homenageia grandes vultos da saúde. As medalhas foram entregues pelo diretor de outorgas, coronel e médico da reserva do exército brasileiro, Dr. Márcio Couto.

O evento aconteceu no Teatro Municipal de Toledo, muitas autoridades fizeram-se presentes. Parabéns ao Dr. Cristiano e ao Dr. Jesus, parabéns também à Associação Médica de Cascavel pelos médicos que a representam.

## 11ª Feijoada Solidária da AMC vem aí!

**11ª Feijoada Solidária da Associação Médica**

Dia 3 de Agosto de 2024 a partir das 11:30hr.  
(Consumo no local ou retirar)  
Mais informações: 45. 99921-0298 Solange.  
Local: Rua Jequitibá, 559 - Recanto Tropical (AMC)

CRANÇAS ATÉ 10 ANOS NÃO PAGA / DE 11 À 14 ANOS PAGA MEIA / ACIMA DE 14 ANOS PAGA INTEIRA.

Valor R\$60,00

001 Realização: **Geovani Meister Trindade**

APOIO: **ceqnc**

- Tecnólogo em Gastronomia
- Especialista em Enogastronomia
- Culinarista Haralid Chocolates
- Chef de cozinha e professor de Gastronomia.

A 11ª Feijoada Solidária da AMC está chegando, um evento aguardado com entusiasmo pela comunidade médica. A feijoada, prato tradicional brasileiro, será realizada no dia 3 de agosto, no salão de festas da entidade.

A Feijoada Solidária tornou-se uma tradição anual, reunindo a classe médica e comunidade para desfrutar de uma delícia gastronômica. Como em todos os anos, o evento assume um papel de responsabilidade social, doando parte do lucro ao Recanto da Criança, uma organização local que oferece serviços essenciais às crianças carentes.

Para obter mais informações e reservas de ingressos, entre em contato com a secretaria da entidade pelos números: (45) 99921-0298 / (45) 3223-6791.

# Julho Amarelo: Saúde reforça campanha de prevenção às hepatites

**Curitiba** – A Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa) chama a atenção da população para a campanha nacional “Julho Amarelo: mês de luta contra as hepatites virais”. Instituída no Brasil pela Lei nº 13.802/2019, a iniciativa objetiva reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle destas doenças. A Sesa alerta para os cuidados com as infecções que atingem o fígado, podendo ser leves, moderadas ou graves, evoluir para a necessidade de transplante e até mesmo levar à morte.

As hepatites virais são divididas entre A, B, C, D e E. As mais comuns são as causadas pelos vírus A, B e C. Elas são contraídas por vírus ou uso de medicamentos, álcool e outras drogas, por doenças autoimunes, metabólicas ou genéticas. A prevenção se dá por meio de vacinação e cuidados básicos de higiene.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 400 milhões de pessoas em todo o mundo estejam infectadas pelos vírus da hepatite B e C e que apenas uma em cada 20 pessoas com hepatite viral sabe que está doente. Só uma em cada 100 está recebendo tratamento.

Segundo dados da Sesa, ano passado o Paraná registrou 39 casos de hepatite A; 1.161 de hepatite B; 776 do tipo C e 1 caso de hepatite D ou “B+D”, pois um paciente só pode contrair a hepatite D por meio do vírus da hepatite B. Este ano, de janeiro a junho, foram notificados 390 casos de hepatite A; 291 de hepatite B; 243 de hepatite C e 1 caso de hepatite D. Em 2023, 77 pessoas morreram no Estado e este ano já são 32 óbitos em decorrência das infecções.

Recentemente a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS) informou um surto de casos de hepatite A, com registro de 353 infecções e cinco óbitos.

### SINTOMAS E DETECÇÃO

Na maioria dos casos, a

infecção pelo vírus da hepatite é silenciosa e não apresenta sintomas. Quando presentes, os sinais são cansaço, febre, mal-estar, tontura, náuseas, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras. Em casos de sintomas ou contato com casos confirmados, a orientação é que a pessoa procure uma unidade de saúde o mais rápido possível.

A detecção dos vírus que causam as hepatites virais é realizada por meio de teste de sangue. Nos casos das hepatites B e C, o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza testes rápidos e, para os demais vírus, é recomendado o teste de sorologia, analisado laboratorialmente. “O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são fundamentais para evitar o agravamento dessas infecções”, enfatiza o secretário estadual da Saúde, César Neves.

### INFECÇÃO E CUIDADOS

As hepatites A e E são transmitidas pelo consumo de água e alimentos contaminados por fezes e estão ligadas às condições precárias de saneamento básico, higiene pessoal, qualidade da água e dos alimentos. Geralmente, essas infecções são benignas e auto-limitadas, podendo ser mais brandas em crianças e mais graves em adultos.

As hepatites B, C e D são transmitidas pelo sangue via parenteral, percutânea e vertical (de mãe para filho durante a gravidez, o parto e a amamentação), por relação sexual (sem preservativo), por objetos contaminados (lâminas de barbear, alicates de unha, tesouras e outros objetos como



A prevenção se dá por meio de vacinação e cuidados de higiene

agulhas e seringas) e também por exposição a material biológico contaminado, por exemplo, procedimentos cirúrgicos, odontológicos, hemodíalises, transfusões e endoscopias realizadas sem as normas de biossegurança.

### VACINAS

O SUS disponibiliza vacinas contra as hepatites A e B. Já a hepatite C possui medicamentos que permitem sua cura. O Calendário Nacional de Vacinação recomenda uma dose de vacina recombinante contra a hepatite B ao nascer (no máximo até 30 dias após o nascimento) e a continuidade do esquema vacinal com a vacina pentavalente aos dois, quatro e seis meses de idade, além de uma dose de vacina inativada contra a hepatite A aos 15 meses de idade.

Em 2023, Paraná registrou 88,4% de cobertura na vacina da hepatite A; 80,8% na hepatite B e 89,9% da pentavalente. Este ano os dados parciais indicam que as coberturas estão em 83,1%, 81,8% e 89,2%, respectivamente. A meta preconizada pelo Ministério da Saúde para essas vacinas é de, no mínimo, 95%.

### Curitiba

O número de infecções e óbitos registrados no surto de Curitiba são do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). A fonte das infecções ainda está sendo investigada e o município atua no bloqueio de contatos próximos e no monitoramento de pacientes infectados para evitar agravamento do quadro clínico. A Sesa, por meio da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, acompanha a situação e auxilia a SMS nestas ações. Na última semana, a Sesa disponibilizou 3 mil vacinas contra a hepatite A para Curitiba, sendo 2 mil para adultos e mil pediátricas.

# Carga tributária é o que mais encarece a conta de luz para a indústria, diz CNI

**Brasília** – Pesquisa divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) ontem (1º) revela que 60% da indústria nacional aponta a alta carga tributária do país como o principal fator do elevado preço da conta de luz. Isso reflete, segundo os industriais entrevistados, numa competitividade mediana e investimentos tímidos. Inédito, o levantamento da CNI entrevistou 1.002 executivos líderes de indústrias de pequeno, médio e grande portes das cinco regiões do país.

Quando perguntados sobre os dois itens que mais impactam na conta de luz, a alta carga tributária é apontada por 78% dos entrevistados (60% como primeiro fator e 18% como segundo motivo).

“O custo da produção da energia no Brasil é barato, mas a nossa conta de luz é uma das mais caras do mundo. Reduzir o preço da energia é uma obsessão da indústria brasileira. Para isso, a diminuição dos encargos é um imperativo não apenas para contribuir com a competitividade do setor industrial, mas para garantir a sustentabilidade econômica do próprio setor elétrico nacional”, destaca o presidente da CNI, Ricardo Alban.

O gerente de Energia da CNI, Roberto Wagner Pereira, afirma que a carga tributária, somada aos encargos e subsídios, representa cerca de 44% do custo final da energia elétrica para o consumidor. “Isso gera um impacto bastante alto

na competitividade da indústria, ainda mais que os nossos competidores internacionais têm custos menores em relação à energia”, acrescentou.

## FONTE

Os dados da pesquisa revelam que a energia elétrica é a fonte energética mais utilizada por 80% das indústrias para o processo industrial. Na sequência, aparecem energia solar (10%), gás natural (2%), óleo diesel (2%) e lenha (1%). Os números mostram ainda que 96% das indústrias usam energia elétrica no processo produtivo; 20% usam energia solar; 14%, gás natural; 14%, óleo diesel; 8%, lenha; e 4%, óleo combustível.

## EM CASCAVEL

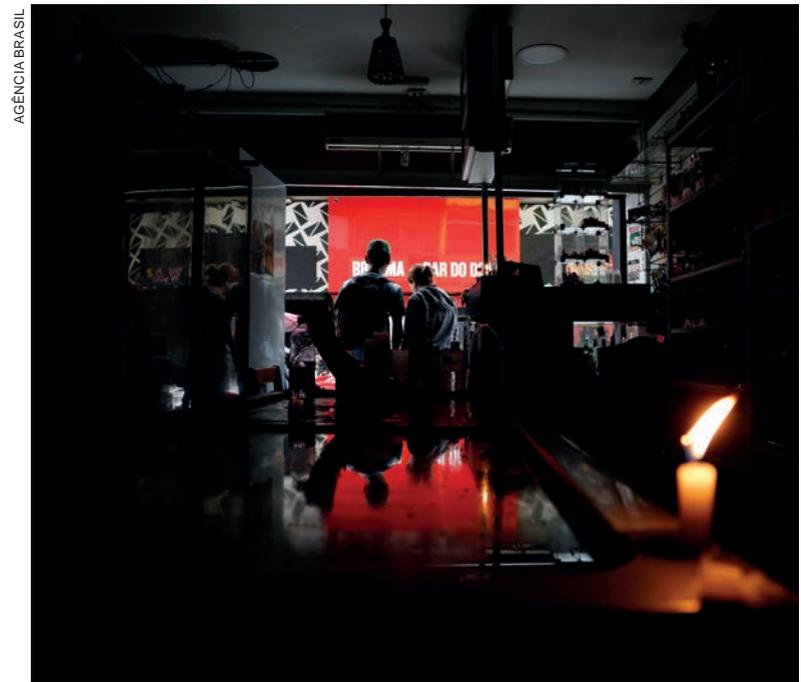
O estudo, apesar de ser nacional, se aplica à realidade de Cascavel, à região e a todo o Paraná, conforme Juliano Huck Murbach, vice-presidente de Energias Renováveis da Associação Comercial e Industrial de Cascavel (ACIC). “A questão da energia é diretamente relacionada à competitividade do produto brasileiro, que tem esta particularidade: a questão da tarifa de energia em si não é cara, o problema são o PIS, o COFINS e o ICMS, além das tarifas do sistema de distribuição e transmissão e inúmeros encargos não tributados, mas que incham a fatura”, explica Juliano, que ainda cita o exemplo de que em uma conta de energia de R\$100, apenas 35% são

referentes ao consumo e o restante são tributos e encargos. Isso tudo compromete a competitividade das empresas aqui de Cascavel, seja de indústria ou de comércio.

A energia solar como alternativa ainda não é uma realidade acessível a todos os empresários “Demanda investimento inicial e também de espaço físico para a instalação das placas, coisa que muitos não têm e acabam não tendo muita saída: ou da concessionária no mercado cativo que é a Copel ou então migrar para o mercado livre, mas que ainda não é para todo mundo, por enquanto somente está disponível para consumidores de médio porte”, analisa Murbach.

## QUEDAS DE ENERGIA

Relatadas no estudo da CNI, as quedas de energia são uma dura realidade dos empresários da área industrial de Cascavel. Um deles é Antonio Olivo, que tem uma empresa no segmento de remoldagem de pneus no Núcleo Industrial Citel, nas proximidades da Ferroeste, e afirma que enfrentou problemas muito sérios relacionados à falta de energia elétrica, afetando a produtividade, assim como outros empresários do local. Ele relatou à reportagem que várias reuniões foram feitas, inclusive com a Câmara de Vereadores, com a presença de representantes da Copel. “Medidas emergenciais foram tomadas, mas precisamos de



uma subestação para atender a região, que resolveria o problema em definitivo”, analisa Olivo que também é presidente do condomínio. O empresário afirmou que nos últimos dias a situação está melhor e ele está esperançoso de que continue assim.

A ACIC tem registrado a reclamação dos associados e Juliano Murbach avalia que “Tem muitos núcleos industriais que reclamam

da queda de energia, alguns da zona rural, nós reconhecemos os esforços, os investimentos e a boa vontade da Copel, mas a demanda tem aumentado demais, então nós precisamos que a companhia continue investindo na infraestrutura”.

A Copel foi procurada pela reportagem do Jornal O Paraná, mas não retornou com as informações até o fechamento desta edição.

## Como enfrentar?

Para o gerente da CNI, a alternativa eficaz para dirimir essa questão é o governo diminuir encargos e subsídios, principalmente os voltados para políticas públicas que estão fora do setor elétrico e que possam diminuir esse custo para a indústria de modo geral. Professor da Universidade de Brasília (UnB) e especialista em energia, Ivan Camargo concorda com Roberto Wagner. Para ele, o caminho mais evidente é retirar os encargos e diminuir os impostos, uma vez que, segundo ele, o país produz uma energia muito barata que vem das hidrelétricas, tem a energia solar e, ainda, a eólica. “Portanto, nós temos uma matriz de produção de energia elétrica além de renovável, barata”, frisou.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		01/07	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+1,2%	5,6520	5,6530
PTAX (BC)	+0,5%	5,5887	5,5893
PARALELO	+1,0%	5,5500	5,9700
TURISMO	+1,0%	5,5500	5,9500
EURO	+0,7%	5,9939	5,9968

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
	lêne	lêne	R\$
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 7,07
Euro	0,93	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	914,00	R\$1:	1.347,53 guaranis

BOVESPA		01/07	
	%	pontos	R\$
IBOVESPA:	+0,65%	124.718	
Ações			
Petrobras PN	+1,52%	38,63	
Vale ON	+1,62%	63,29	
ItauUnibanco PN	-0,51%	32,25	
Bradesco ON	-0,97%	12,27	
GoI PN	-4,85%	0,98	
Casas Bahia ON	-4,77%	5,19	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO		01/07	
	Índice	MAI	JUN
Índice em %			
IPCA (IBGE)	0,46	-	2,27
IGP-M (FGV)	0,89	0,81	1,10
IGP-DI (FGV)	0,87	-	0,61

TABELA DO IR		01/07	
	Alíq. %	deduzir	zero
BASE (R\$)			
AAté R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)		01/07	
	I	III	R\$
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88

PREVIDÊNCIA		COMP: JAN a DEZ	
	Valor mínimo	Valor máximo	R\$
<b>Autônomo e Facultativo</b>	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
<b>MEI - Microempreendedor Individual</b>	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)		01/07	
	R\$/m2	ABR	MAI
Paraná	2.310,89	2.154,08	0,23
Norte	2.311,40	2.353,98	1,84
Oeste	2.352,20	2.358,34	0,26

MERC. RURAL		01/07	
	PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)	PR	DIA
Em 01/07			
SOJA	125,25	1,5%	2,9%
MILHO	49,28	0,0%	-7,1%
TRIGO	74,70	0,0%	0,2%
BOI GORDO	223,75	0,0%	2,6%
SUINO	6,58	0,0%	6,8%

BOLSA DE CHICAGO		01/07	
	CONT.	FECH.	DIA
Em 01/07			
SOJA	1.159,50	9,00	-3,8%
FARELO	365,70	5,20	0,3%
MILHO	398,25	1,00	-10,8%
TRIGO	569,25	15,75	-16,1%



## Paranaense vence na Stock Car de ponta a ponta

O Velocitta é mesmo a casa do paranaense Júlio Campos na Stock Car. Domingo (30), o piloto de Curitiba brilhou mais uma vez no circuito de Mogi Guaçu (SP) e largou da pole position para vencer, de ponta a ponta. A última vitória do paranaense na categoria havia sido justamente no circuito do interior paulista, no fim de 2020, mesma prova em que havia largado na posição de honra pela última vez na carreira até este fim de semana.

# Fórmula Truck tem primeira vitória de Everton Fontanella e Giovani Tavares

Pela primeira vez as categorias GT Truck e F-Truck correram separadas e a Fórmula Truck entregou tudo o que prometeu na 4ª etapa disputada domingo (30), no Autódromo Internacional Orlando Moura, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Foi um festival de ultrapassagens e muitas emoções. O fim de semana foi marcado por vencedores inéditos e quem largou na frente teve problemas. O catarinense Everton Fontanella ganhou a prova da categoria GT Truck, depois de largar em quinto, e o paraguaio Giovani Tavares venceu a corrida da F-Truck depois de também ter largando em quinto.

A categoria GT Truck abriu a programação fazendo a corrida 1 do dia. O pole position Pedro Muffato manteve a liderança, mas na segunda volta, com problemas no módulo eletrônico, o paranaense perdeu a liderança para o catarinense Túlio Bendo e teve que ir para os boxes, retornando para terminar a competição em 15º, a duas voltas do vencedor. Na 13ª volta o catarinense Everton Fontanella, que tinha



O catarinense Everton Fontanella venceu na categoria GT Truck com o mesmo Scania que Pedro Muffato foi campeão no ano passado

largando em quinto, assumiu a liderança para permanecer à frente até a bandeirada. Ele completou as 20 voltas da prova em 38m26s948. Túlio Bendo conquistou o segundo lugar, se classificando à frente de Rafael Fleck (RS), Jorge "Feio" Ribeiro (RS), Nilton Jacobsen (Paraguai) e Edivan Monteiro (PR), que pela ordem ocuparam as seis primeiras

colocações e foram ao pódio da categoria GT Truck.

### PARAGUAI NA F-TRUCK

A prova da categoria F-Truck começou agitada. O paranaense Márcio Rampon superou o gaúcho Douglas Collet logo na largada e roubou a liderança do pole position. Giovani Tavares iniciou a festa paraguaia logo nas primeiras



Giovani Tavares ganhou na categoria F-Truck conquistando a primeira vitória na Fórmula Truck e em sua carreira como piloto

voltas e foi ganhando posições até superar Collet, que tinha recuperado a liderança, na 13ª volta. Ele completou as 22 voltas da prova em 47m54s519. Douglas Collet foi o segundo colocado, recebendo a bandeirada à frente de Fabrício Rossatto (PR), Thiago Mânica (PR), Daniel Lovato (PR) e Gustavo Mânica (PR), que pela ordem, fecharam as seis primeiras colocações da corrida.

A 5ª etapa da temporada da Fórmula Truck será disputada no dia 4 de agosto, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, no Paraná.

A Fórmula Truck 2024 tem promoção e organização da GT Truck Eventos, patrocínio da SpeedMax Pneus e Rodas e Eckisil, e supervisão das federações de automobilismo do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

## Muffato continua líder

A classificação extra-oficial aponta que Pedro Muffato continua líder da categoria GT Truck na Fórmula Truck, agora com 263 pontos, três à frente de Rafael Fleck. Com a vitória, Everton Fontanella assume a terceira colocação, com 240 pontos.

Na categoria F-Truck, Márcio Rampon mantém a primeira colocação na classificação do campeonato, com 280 pontos; Giovani Tavares assume a vice-liderança com a vitória ao chegar a 195 pontos, enquanto que Fabrício Rossatto é o terceiro colocado, com 153 pontos.



Muffato comemorou 84 anos no sábado e domingo largou na pole position, mas problema elétrico o tirou da prova quando era líder

A classificação das duas categorias será divulgada oficialmente durante a semana, com a homologação dos resultados.

www.CASCAVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL

TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

ATLAS

COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas

Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto

Nº 10066 - Parque São Paulo

Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

Casas Brasil

Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

INSPEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

Polaroid Bistrot

45 99995-3481 @polaroidbistro

consórcio TRANSDESK

www.transdesk.com.br

# Seleção define vaga e primeiro lugar do grupo contra Colômbia

**Cascavel** – A Seleção Brasileira está bem perto de garantir a classificação para a segunda fase da Copa América. Nesta terça-feira (2), o time enfrenta a Colômbia, às 22h, e uma vitória confirma a primeira colocação do grupo. Um empate também serve para classificar, porém com o segundo lugar. Até mesmo uma derrota pode render a vaga, desde que não ocorra uma goleada na partida entre Costa Rica e Paraguai.

O treinador Dorival Junior deve fazer duas alterações na escalação para poupar alguns jogadores. Segundo ele, é importante lembrar que é fim de

temporada para a maioria do elenco que atua na Europa e o cuidado com a parte física é fundamental. “Estamos em final de temporada, com jogos sucessivos. Graças a Deus que temos tido quatro dias de recuperação de uma partida para outra. Temos de estudar, ver a reação de cada um e as tomadas. Provavelmente uma ou duas alterações, sim”, disse o técnico.

Outra preocupação do técnico é com eventuais suspensões por cartão. O Brasil tem quatro jogadores pendurados, que correm o risco de ficar fora de eventual quartas de final



RAFAEL RIBEIRO/CBF

**Brasil define sequência na Copa América contra a Colômbia**

caso levem cartão amarelo contra a Colômbia. São eles: Éder Militão, Wendell, Lucas Paquetá e Vini Júnior.

## Brasileiro de Karatê já movimentada Cascavel

**Cascavel** – Os principais atletas do Karatê nacional já estão chegando a Cascavel para a disputa do Campeonato Brasileiro de Karatê-do Tradicional e do Open Internacional, que acontecem a partir do próximo dia 9 no Ginásio Sérgio Mauro Festugatto. Estima-se que mais de 1000 competidores estarão em busca de uma vaga no Campeonato Mundial de Karatê, previsto para acontecer no mês de novembro, no Peru.

Quem quiser acompanhar a competição, a entrada será gratuita.

## Cianorte lidera e FC Cascavel fica na torcida

**Cascavel** – Mesmo com dois jogos a menos, o Cianorte é o líder do grupo 8 da Série D após vencer o Avenida, por 3 a 1. Com 66% de aproveitamento, o time paranaense praticamente assegura sua passagem para a próxima fase mesmo que não vença seus próximos jogos. Já o FC Cascavel empatou com o Hercílio Luz sem marcar gol, segue como lanterna do grupo em aproveitamento, com 33%, e para classificar dependerá de vencer suas três partidas restantes e torcer por uma grande combinação de resultados.

O time ainda terá pela fren-

te Barra, Cianorte e Avenida para definir seu futuro. “Estamos tentando fazer tudo o possível, enfrentando as condições adversas, terminando os jogos com uma formação muito ofensiva. Mas temos que continuar trabalhando para a coisa funcionar”, disse o técnico Gilson Kleina após o jogo em Santa Catarina.

CLASSIFICAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Cianorte	18	9	5	3	1	10	6	4	66
2º Concórdia	15	11	4	3	4	10	8	2	45
3º Avenida	14	9	4	2	3	12	11	1	51
4º Hercílio Luz	13	11	2	7	2	9	9	0	39
5º Barra	12	11	2	6	3	10	9	1	36
6º Brasil	11	9	3	2	4	6	8	-2	40
7º FC Cascavel	11	11	2	5	4	4	8	-4	33
8º Novo Hamburgo	10	9	2	4	3	8	10	-2	37

## Stein segue “empilhando” títulos

**Cascavel** – Em mais um duelo da maior rivalidade do futsal feminino brasileiro o Stein Cascavel levou a melhor e conquistou o tricampeonato da Copa Mundo do Futsal com a vitória sobre o Taboão Magnus por 6 a 1.

Além da qualidade do time, o fator casa também falou alto na conquista, com um grande público presente em todos os jogos no caldeirão da Neva.

### JOGO

Na primeira etapa, o jogo iniciou intenso, Camilinha abriu o placar de pênalti. Em bela jogada de Simone, Jaque Nunes empurrou para as redes e fez o segundo. Com uma jogada ensaiada de escanteio, Jaque



**Com campanha invicta, Stein Cascavel celebrou mais um título da Copa Mundo**

Nunes novamente marcou para as cascavelenses. No segundo tempo, o Stein Cascavel não deixou a equipe paulista respirar e já marcou o quarto com Michi. Com goleira linha, Natalinha di-

minuiu para as paulistas. Jaque Nunes aproveitou o gol vazio e fez o terceiro dela, quinto gol do Stein Cascavel. Nos últimos segundos, Flávia fechou o placar em 6 a 1 marcando o seu gol.

AGENDA DE JOGOS	
COPA AMÉRICA – 3ª RODADA	
22h00	Brasil x Colômbia
22h00	Costa Rica x Paraguai
EUROCOPA – OITAVAS	
13h00	Romênia x Holanda
16h00	Austria x Turquia
SÉRIE B – 13ª RODADA	
18h30	Goiás x América
20h00	Novorizontino x Mirassol

## Basquete estreia no Pré-Olímpico de Paris

**Rio de Janeiro** – Chegou a hora do basquete masculino brasileiro buscar a vaga nas Olimpíadas de Paris. A última chance é o Torneio Pré-Olímpico, que começa nesta terça-

feira, na Letônia. A estreia da equipe brasileira no torneio acontece nesta terça-feira (2), às 9h30, contra Montenegro. Depois enfrenta Camarões. Vencendo uma das partidas

avança para as semifinais, podendo ter como adversários Geórgia, Filipinas ou Letônia. Vale lembrar que apenas o campeão garante vaga nos Jogos Olímpicos de Paris-2024.

Na semana passada a equipe realizou jogos preparatórios, com uma vitória contra a Polônia, por 91 a 75, e derrotas para a Croácia, 91 a 81, e Eslovênia, 86 a 80.



Chegou  
**Fosfo500**  
 no Paraguai.

### Fosfoetanolamina

(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Palavras cruzadas

Estado cuja capital é Porto Velho	Camisa 10 da seleção do Tetra (fut.)	Dois itens do material escolar muito usados nas aulas de Artes	Montanha de areia	Lentes usadas pelo miope	Peça de lavatório	Arte, em inglês
Exprimir-se de modo confuso						
		Em + um (Gram.)			Governar como monarca	
Espécie de rã	Emanar; soltar					Otávio Müller, ator
Centro de Terapia Intensiva (sigla)	Peneira de uso agrícola		Líquido extraído da soja			
Administrador de dioceses		Somente Lugar agradável (fig.)		Parte da faca	Isabel May, atriz	
				Nascido no país da capital Tirana		Os (?): a sua família
Viaja de avião (fig.)			Aquelas de quem se fala			
Material de cintos				Escuridão (fig.)		
				Pão, em espanhol		Ponto direto de saque, no vôlei
Usa-se a do limão em tortas						
Genitor (inf.)	Salda a dívida		(?) Rosa, atriz			André Marques, apresentador
			Sufixo de "temor"			
Cada termo da multiplicação	Breve período de sono					
				Preposição que indica falta		

BANCO /art — pan. 5/crivo — fator. 6/exalar. 9/balbuçar. 20



## Horóscopo do dia

### ÁRIES

21/3 a 20/4

Você vai administrar melhor o que é seu e pode organizar as contas ou planejar os próximos gastos com mais habilidade. À tarde, a Lua entra em Gêmeos, melhorando a comunicação e a troca de ideias. Os astros prometem momentos perfeitos no amor!

Cor: AZUL Palpites: 02, 61, 38

### TOURO

21/4 a 20/5

Aproveite o dia para finalizar assuntos pessoais, pedir um favor aos amigos e correr atrás dos seus interesses. Com a Lua brilhando em Gêmeos à tarde, sua habilidade com as finanças tem tudo para crescer, meu cristalzinho. No amor, pegue leve no ciúme.

Cor: CINZA Palpites: 29, 56, 11

### GÊMEOS

21/5 a 20/6

Preste atenção ao seu sexto sentido, e pode descobrir um segredo ou encontrar uma nova maneira de encher o bolso, bebê. E Mercúrio em Leão deixa a sua habilidade para conversar, que já é grande, ficar maior ainda! Fortes emoções no amor.

Cor: SALMÃO Palpites: 18, 54, 16

### CÂNCER

21/6 a 21/7

O dia começa animado e você pode até tentar algo diferente no trabalho ou mergulhar de cabeça nos estudos, Câncer. A boa notícia é que Mercúrio passa a estimular e proteger suas finanças a partir de agora! Boas vibes no amor.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 22, 40, 04

### LEÃO

22/7 a 22/8

Se depender das estrelas, você pode dar uma deslanchada na carreira! Mas é preciso focar nas tarefas e agir nos bastidores. E com Mercúrio brilhando em seu signo, sua habilidade de comunicação tem tudo para dar um show! Tudo perfeito no amor.

Cor: LARANJA Palpites: 57, 39, 12

### VIRGEM

23/8 a 22/9

Seu lado aventureiro segue em alta, e fica mais fácil entrar em contato com gente que mora longe ou mergulhar nos estudos. Mas Mercúrio no seu inferno astral pede cautela nas comunicações em geral. No amor, também escolha melhor as palavras.

Cor: ROSA Palpites: 27, 45, 54

### LIBRA

23/9 a 22/10

O trabalho conta com as melhores vibes, inclusive na hora de botar a mão na massa e resolver as pendências. É verdade que algumas mudanças não estão descartadas, mas tudo indica que você sairá ganhando! O amor promete novidades deliciosas.

Cor: CEREJA Palpites: 19, 52, 36

### ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Tudo o que depender do seu esforço e da colaboração de outras pessoas vai deslanchar com mais facilidade. Mas o astral muda com a entrada de Mercúrio em Leão, que promete dar aquela força para você correr atrás das suas ambições. No amor, aposte no romantismo!

Cor: AMARELO Palpites: 45, 39, 48

### SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Você começa o dia com muita disposição para mergulhar no trabalho e cuidar das tarefas mais chatinhas. O bom é que a Lua muda para Gêmeos, avisando que tudo o que fizer em equipe pode virar um sucesso! O amor conta com as melhores energias.

Cor: VIOLETA Palpites: 23, 40, 22

### CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A sorte sorri pro seu lado, Caprica. Aproveite para cuidar de tarefas que envolvem outras pessoas, porque seu charme vai ajudar, e muito! Mercúrio entra em Leão e promete novidades empolgantes. No amor, aposte nas palavras para apimentar a intimidade.

Cor: LILÁS Palpites: 38, 20, 43

### AQUÁRIO

21/1 a 19/2

O dia será ideal para resolver algo em casa ou na família. O trabalho também conta com as melhores vibes, assim como as finanças. E com a Lua no seu paraíso astral, fica mais fácil encarar os desafios e brilhar no que fizer! Altas doses de romantismo no amor.

Cor: CREME Palpites: 51, 50, 15

### PEIXES

20/2 a 20/3

Você começa o dia com habilidade extra na comunicação. Aproveite para mandar mensagens e finalizar tarefas com os colegas. Mercúrio entra em Leão e reforça sua disposição para cuidar daquilo que exige praticidade e responsabilidade. Melhores vibes no amor.

Cor: MAGENTA Palpites: 16, 10, 27

### Solução anterior

U	N	I	C	O	T	I	N	A
A	S	N	O	E	N	E	M	
	T	A	U	R	I	N	O	
A	E	R	R	C	O	I	S	A
M	A	R	C	A	A	I	R	
R	U	B	E	N	S			
C	A	P	T	O	T	O	A	
	T	O	S	S	E	F		
C	O	R	A	B	O	A		
H	E	R	O	I	N	A	V	
G		T	A	R	D	E		
M	O	L	H	A	R	S	L	

### SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @coquetel

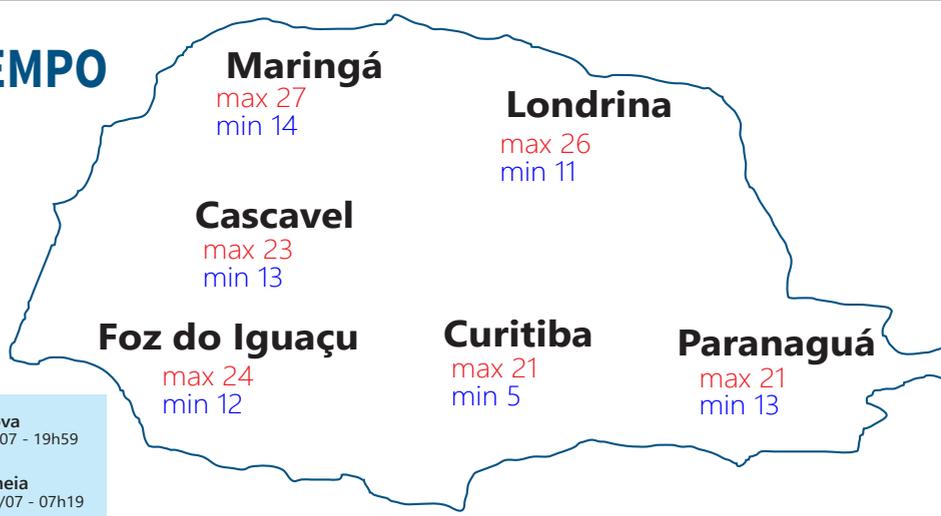
ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

## PREVISÃO DO TEMPO

- Terça 2/7/2024 Sol
- Quarta 3/7/2024 Sol
- Quinta 4/7/2024 Sol

FASES DA LUA

- Minguante 28/06 - 18h55
- Crescente 13/07 - 19h49
- Nova 05/07 - 19h59
- Cheia 21/07 - 07h19



## Mensagem do Dia

E não vivam conforme os padrões deste mundo, mas deixem que Deus os transforme pela renovação da mente, para que possam experimentar qual é a boa, agradável e perfeita vontade de Deus. Porque, pela graça que me foi dada, digo a cada um de vocês que não pense de si mesmo além do que convém. Pelo contrário, pense com moderação, segundo a medida da fé que Deus repartiu a cada um.

ROMANOS 12:2-3

## Loterias

**Megasena** concurso: 2743  
13 25 27 30 37 53

**Quina** concurso: 6469  
17 22 40 42 46

**Federal** concurso: 5879

1º prêmio	05.323
2º prêmio	14.577
3º prêmio	22.395
4º prêmio	94.576
5º prêmio	41.185

**Dia de Sorte** concurso: 932  
01 06 13 20 23 25 27  
MÊS DA SORTE: MAIO

**Lotofácil** concurso: 3143  
02 05 06 09 12 13 14 15  
17 18 19 20 21 23 25

**Dupla sena** concurso: 2682

1º sorteio	01 06 21 22 24 30
2º sorteio	02 15 27 41 44 49

**Lotomania** concurso: 2641  
03 04 09 12 18 21 22 26 28 29  
32 48 64 69 72 75 85 87 90 97

**Timemania** concurso: 2111  
02 30 31 33 42 43 50  
TIME DO MANAUS - AM

**Super Sete** COLUNAS concurso: 564  
1 2 3 4 5 6 7  
02 06 03 06 04 07 06





Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Venâncio Leonardo Dobos, 591 - Centro - ANAHY - PARANÁ
Fone: (41) 3249-1149
CEP 85420-000
E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com
CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ANTONIO REIS, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;
Considerando o Edital nº 014/2024 com o resultado e classificação do concurso público;
Considerando a conclusão dos trabalhos do Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A Homologação do Concurso Público, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital.
Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura, ocorrerá de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.
Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a critério da Administração Municipal.
Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anahy, 02 de julho de 2024.
CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy - PR

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., N.F., Situação, Class., Data Nasc.

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PRETOS E PARDOS

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Títipia
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2024
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2024
O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 22 de julho de 2024, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando:

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
UASG 987933
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA FEIRA DO PRODUTOR.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.701,13 (trinta e um mil, setecentos e um reais e treze centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 17/07/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP: EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
CONTATO: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratá, 28 de junho de 2024
CI1229761-E24

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, torna público que às 14h (quatorze) horas do dia 16 de julho de 2024, na plataforma de compras do governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO
Rolo Compactador 1 R\$ 719.250,00 90 dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
Boa Vista da Aparecida, 27 de junho de 2024.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal
CI1229756-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 15/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.
A BOLA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.
Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021
Cascavel, PR 01 de julho de 2024
Vlademir Antônio Barella
Presidente
CI1229532-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 046/2024 - REPUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento multiprofissional dentro da metodologia de Análise de Comportamento Aplicado (ABA), para atendimento de demandas judiciais, para um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme descrição, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. VALOR MÁXIMO: R\$ 253.760,00. Abertura e avaliação das propostas: 15 de julho de 2024, às 08h30min. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3355 ou pelo e-mail ou pregoeirajulianafoz@gmail.com.
Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2024.
Juliana Penayo de Melo - Pregoeira
Pregão Eletrônico nº 047/2024
OBJETO: Aquisição de materiais diversos destinados ao uso na Campanha de Vacinação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo II - Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 17 de julho de 2024, às 9h. O edital deverá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 987563 - nº Comprasnet 90047. Ou no Portal da Transparência, através do link: http://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1385, ou pelo e-mail: licitacao@pmfi@gmail.com
Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2024
Raphael Bular Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos
CI1229768-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Títipia
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2024
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 23 de julho de 2024, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando:
Contratação de empresa especializada para Execução sob regime de empreitada global de uma Ampliação de 129,37m² de um barracão em estrutura pré-moldada, localizado no Parque Industrial Oreste Debiasi.
Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.
Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23 de julho de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.
O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br - Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.
Nova Aurora/PR, em 01 de julho de 2024.
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL
RFB V3
Data: 01/07/2024
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal
CI1229758-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: FRANKE & ZIMMERMER LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.867.342/0001-39.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.543,90 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
ASSINATURAS: PAULO ERNESTO FRANKE e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.263.949/0001-33.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR.
VALOR TOTAL: R\$ 18.009,30 (dezoito mil e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
ASSINATURAS: JONATHAN THACSKI e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.828.263/0001-47.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.335,00 (mil e trezentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
ASSINATURAS: FERNANDO TOSCAN e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.
CI1229759-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 00.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N 008/2024
A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n. 008/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
KRC CAMARGO LTDA - R\$ 298.900,00
TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS - R\$ 299.000,00
OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA - R\$ 309.800,00
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Santa Tereza do Oeste, 01 de julho de 2024
Comissão Permanente de Licitações
CI1229762-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
AME PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 407.661.019-91.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR.
VALOR TOTAL: R\$ 1.335,00 (mil e trezentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
ASSINATURAS: FERNANDO TOSCAN e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.
CI1229532-E24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 1 de 15

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 7664**  
Institui o Programa "Escola não é dignidade", no âmbito do Município de Cascavel.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Dr. Lauri/MSB e Alcino Espinola/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído o Programa "Escola não é Dignidade" no âmbito do Município de Cascavel, com o objetivo de promover a dignidade dos moradores em situação de rua e dependentes químicos, por meio do fomento à empregabilidade e à inclusão social.  
Art. 2º São objetivos do Programa:  
I - promover ações de acolhimento, assistência e reinserção social para os moradores em situação de rua e dependentes químicos;  
II - fomentar a empregabilidade por meio de capacitações profissionais, encaminhamento para vagas de emprego e incentivo ao empreendedorismo;  
III - estimular a participação ativa dessas pessoas na sociedade, por meio de atividades culturais, esportivas e educativas;  
IV - sensibilizar a população sobre a importância de não oferecer esmolas, mas sim oportunidades de inclusão e dignidade;  
V - realizar parcerias com empresas locais para a criação de vagas de emprego destinadas prioritariamente aos participantes do Programa.  
Art. 3º Para fins deste Programa, considera-se escola toda e qualquer forma de doação monetária ou de bens materiais realizados diretamente aos moradores de rua, dependentes químicos e indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem a devida contrapartida de trabalho ou inclusão social.  
Art. 4º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, bem como celebrar convênios, para viabilizar a execução do Programa "Escola não é Dignidade".  
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.  
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 2 de 15

**LEI Nº 7665**  
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel".  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Contador Mazutti/PL e Pedro Sampaio/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel", a ser comemorado anualmente no último semana do mês agosto.  
Art. 2º O "Desafio APAE Cascavel", terá por objetivo conscientizar a população sobre a importância da participação ativa e responsável de ações sociais inclusivas, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida, além de incentivar a participação de Pessoas com Deficiência em práticas esportivas, e paralelamente promover a ação de cidadania e de contribuição com a ARAE de Cascavel, atingindo a valorização dos laços sociais.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 3 de 15

**LEI Nº 7666**  
Autoriza o município celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - para cedência de servidor, e de outras providências.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Município de Cascavel autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para conjugação de esforços entre os participantes no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de Produtos de Origem Animal, a serem executadas no estabelecimento LAR COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, sob o SIF nº 1672, localizado no Município de Cascavel-PR, pelo período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda ser prorrogado mediante aditamento, limitado a cinco anos.  
Art. 2º Para efetivação da previsão contida no art. 1º desta Lei, fica o Município autorizado a ceder servidores do quadro efetivo, estáveis ou não, ocupantes do cargo de Médico Veterinário, com carga horária de quarenta horas semanais, por meio de ato próprio do Chefe do Poder Executivo.  
§1º Aos servidor(es) cedido(s) e vedada a realização de hora extra e/ou trabalho em dias de descanso.  
§2º O(s) servidor(es) cedido(s) deverão ser designado(s) para compor(em) as equipes de inspeção permanente no Serviço de Inspeção Federal e realizarão trabalhos de apoio às atividades na área de prévia inspeção sanitária de produtos de origem animal, sem, contudo, assumirem as atividades privativas dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, mas sob supervisão periódica destes.  
Art. 3º A cedência do(s) servidor(es) obedecerá ao disposto nas Leis Municipais nº 2.215, de 27 de junho de 1991, e nº 3.800, de 31 de março de 2004, e outras legislações correlatas.  
**Parágrafo único.** O ônus da cedência ficará a cargo do Município de Cascavel - PR.  
Art. 4º O Acordo de Cooperação estabelecerá as condições para a cedência do(s) servidor(es), bem como, estabelecerá no mínimo:  
a) qualificação dos participantes;  
b) finalidade e objetivo;  
c) obrigações dos participantes;  
d) recursos financeiros;  
e) vigência;  
f) monitoramento e avaliação;  
g) gestor da parceria;  
h) Comissão de Monitoramento e Avaliação;  
i) responsabilidades e sanções;  
j) renúncia ou rescisão;  
k) foro.  
Art. 5º A cedência do(s) servidor(es) se dará por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo, por período inicial definido no próprio ato, assim como, quando do encerramento da cedência, será expedida a Portaria de revogação.  
**Parágrafo único.** O(s) servidor(es) poderão ficar cedido(s) enquanto perdurar a validade do Acordo de Cooperação Técnica.  
Art. 6º Caberá à União providenciar, tão logo a cedência ocorrer, a capacitação do(s) servidor(es) por meio de cursos e treinamentos, a fim de torná-los aptos a fiscalizar e aos serviços que a eles serão responsáveis.  
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 4 de 15

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321.2020  
CNPJ: 05.910-011  
Cidade: Cascavel

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.579,16 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Suplementar	1174	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.571.44.2763 - Executar as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00
Suplementar	2483	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III	36.079,16

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	1133	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III	9.079,16
Anulação Dotação	1130 <th>Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico</th> <th>17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III</th> <th>27.000,00</th>	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III	27.000,00
Anulação Dotação	1171 <th>Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico</th> <th>17.1.19.571.44.2763 - Executar as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</th> <th>2.500,00</th>	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.571.44.2763 - Executar as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele contempladas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com a Lei Federal nº 10.132/2001, bem como o Art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e no Art. 39 da Lei Municipal nº 7.078 de 17 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.  
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 5 de 15

**DECRETO Nº 18454**  
Dispõe sobre a criação, na Secretaria Municipal de Educação, do Centro de Integração e Aprendizagem de Línguas e Culturas - CIALC e de suas providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e pelo art. 61 da Lei Municipal nº 6.792/14, considerando o Protocolo nº 27.659/2024 e a Comunicação Interna nº 240 - GAB/SECRET/2024.

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica criado o Setor Centro de Integração e Aprendizagem de Línguas e Culturas - CIALC - na Secretaria Municipal de Educação, subordinado ao Departamento Pedagógico.  
Art. 2º O Setor Centro de Integração e Aprendizagem de Línguas e Culturas - CIALC terá as seguintes atribuições:  
I - instrumentalizar os sujeitos estrangeiros no que tange à aprendizagem de idiomas, reforçando o compromisso social com a comunidade local, como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdades e desenvolvimento social;  
II - oferecer cursos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa para imigrantes, e outros idiomas identificados na realidade social, com objetivo de se compreender o idioma e culturas dos países e comunidades que utilizam essas línguas;  
III - realizar produção oral e escrita das diferentes línguas e idiomas trabalhados;  
IV - promover o (re) conhecimento da natureza linguística e sociocultural dos gêneros discursivos mais comuns da área de interesse e sua função social;  
V - possibilitar ao aluno utilizar as estratégias de leitura para a compreensão de textos gerais e específicos da sua área de estudo;  
VI - desenvolver a prática de técnicas e recursos que possibilitem o desenvolvimento da habilidade de leitura e interpretação de textos;  
VII - promover atividades de leitura dos gêneros discursivos, objetivando o reconhecimento das suas características e sua função social;  
VIII - realizar e participar de eventos educativos e culturais;  
IX - realizar outras atividades correlatas.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 180/2023**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ARCIMOL PER MOLDADES E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.443.340/0001-59, sediada à Rodovia BR 277, Km 635, Bairro Industrial, Cx Postal 000, CEP 85.940-000, neste ato representada pelo Sr. João Canfrides Betto.  
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens da planilha, conforme quadro 01 (anexo I). O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 91.780,52 (Noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2,22% do valor original do contrato. O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 28.720,86 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 0,65% do valor original do contrato. O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 63.059,66 (Sessenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), passando o valor do contrato atualizado de R\$ 4.132.192,09 (Quatro milhões, cento e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e nove centavos) para R\$ 4.197.251,75 (Quatro milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
FIRMADO EM: 01 de julho de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
João Canfrides Betto

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 6 de 15

**DECRETO Nº 18455**  
DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA O 2º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORA DE CASCAVEL.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.  
Considerando o contido no inciso XXVIII do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo nº 91145/2024.

**DECRETA**  
Art. 1º Ficam fixadas as seguintes premiações para o 2º Festival de Música Autoral de Cascavel, no ano de 2024:  
I - 1º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e troféu;  
II - 2º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e troféu;  
III - 3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu;  
IV - 4º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
V - 5º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);  
VI - 6º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);  
VII - 7º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
VIII - 8º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);  
IX - 9º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);  
X - 10º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
Art. 2º Os valores constantes deste Decreto poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 011/2022, CELEBRADO EM 07/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA.  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.  
**CONVENIADA:** CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF nº 79.265.617/0001-99, com sede à Avenida Guendner, nº 1610, Jardim Adimilson - Maringá/PR, CEP 87.050-580, neste ato representada pela Diretora de Graduação e Pós-Graduação, Sra. KÁTIA SOLANGE COELHO.  
**OBJETO:** Adicionar a disponibilização, pelo CONVENIENTE, de área de estúdio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do curso de Enfermagem, ofertado pela CONVENIADA, que necessitem participar de estúdio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas área afim do respectivo curso, de acordo com o Plano de Trabalho disposto no processo 48514/2022, referente a este Termo Aditivo.  
**VIGÊNCIA:** até 07/07/2027.  
**FIRMADO EM:** 03/06/2024.  
**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
Kátia Solange Coelho

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 7 de 15

**DECRETO Nº 18456**  
DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA A ÚLTIMA BATALHA DA CATEDRAL/BATALHA DE RIMA DE CASCAVEL DE 2024.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.  
Considerando o contido no inciso XXVIII do art. 58 da Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo nº 91138/2024.

**DECRETA**  
Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações, com recursos advindos da Emenda Impositiva nº 75 de 2023, para a Última Batalha da Catedral/Batalha de Rima de Cascavel de 2024, que se acontecer no dia 18 de dezembro de 2024:  
I - 1º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);  
II - 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);  
III - 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Art. 2º Os valores constantes deste Decreto poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 01 JUL 2024  
Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 18.407**  
No Decreto nº 18.407 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 21/06/2024, edição nº 3.840.  
**ONDE SE LÊ**  
(...) Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, matrícula nº 25.906-1, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, designado para exercer a função qualificada de Coordenador do Programa "Território Verde", para exercer cumulativamente a função de Gerente da Divisão do Território Cidadão, mantendo a atual remuneração.  
**LEIA-SE**  
(...) Art. 2º DESIGNAR, a partir de 17/06/2024, o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, matrícula nº 25.906-1, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente designado para exercer a função qualificada de Coordenador do Programa "Território Verde", para exercer cumulativamente a função de Gerente da Divisão do Território Cidadão, mantendo a atual remuneração.  
(...)

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 20 de junho de 2024.  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 8 de 15

**DECRETO Nº 18449**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05/06/2024, VALMIR CARLOS NEVES, matrícula nº 34.801-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento exercendo a função de Assessor de Planejamento no Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 28 JUN 2024  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

**DECRETO Nº 18450**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20/06/2024, LUIZ ALBERTO FAEDO, matrícula nº 37.304-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento no Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 28 JUN 2024  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

**DECRETO Nº 18451**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2024, CONRADO FONSECA LARA, matrícula nº 38.034-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Comunitário, lotado na Coordenadoria da Participação e Envolvimento Comunitário do Território Cidadão.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 28 JUN 2024  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

**DECRETO Nº 18452**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2024, EDUARDO DANIEL ORLANDI, matrícula nº 34.519-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo D03, lotado no Gabinete do Prefeito.  
Art. 2º EXONERAR, a pedido, a partir de 28/06/2024, MARCIO RIBEIRO, matrícula nº 33.977-4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, símbolo D06, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.  
Art. 3º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 28 JUN 2024  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

**DECRETO Nº 18453**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 218 da Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991 e alterações.  
**RESOLVE**  
Art. 1º DEMITIR, a partir de 15 de junho de 2024, o servidor ISAAC ARAUJO SILVA, matrícula nº 34.070-1, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 69.528/2023.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 28 JUN 2024  
VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistemas automatizados na gestão do ISSON com foco na disponibilização dos módulos do Simples Nacional e cartões de débito/crédito, com fornecimento de estrutura de Data Center.  
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração dos Anexos I, I-C e I-D do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **17 de julho de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 01 de julho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Progoeira.

**CONTINUA 14**



**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
 Estado do Paraná  
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
 www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.  
**Valor Máximo:** R\$ 615.866,40 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).  
**Regime de execução:** Menor Preço por Item.  
**Modo de Disputa:** Aberto.  
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.  
**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.  
**Envio de Documentos:** até às 07h59 do dia 12 de julho de 2024.  
**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 12 de julho de 2024.  
**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.  
**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 01 de julho de 2024.**

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
 Prefeito Municipal  
 C11229772-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº 40/2023 – Aditivo nº 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADA(A): DTC AUTOMÁTICAS COMERCIAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços para implantação de sistema de automação de frotas, (tanque de combustível, óleo diesel S-500), para controle de abastecimento interno com identificação de frota e frentista, que será realizado por meio de uma TAG (chaveiro), que cada veículo deverá possuir. O equipamento deverá ser instalado próximo a bomba de combustível da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul.

**ALTERAÇÃO:** A) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025.  
 B) promover o reajuste do valor da manutenção mensal do sistema em 3,34% tomando por base o índice do INPC acumulado do período de 12 (doze) meses. Passando o valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: 12/06/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
**DATA DA ALTERAÇÃO:** 10/06/2024  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais)  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO E ADILSON GROSSELI

C11229779-E24

PROJUDI - Processo: 0041834-30.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 192.1 - Assinado digitalmente por Mariana Rabel 01/07/2024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Aut: edital

**EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**  
 Prazo 20 (vinte) dias

**SENTENÇA Autos nº 0041834-30.2022.8.16.0021 (mov. 162.1)**

**Autor:** JULIO CESAR SIQUEIRA  
**Intervindo:** JOAO CESAR DE ARAUJO  
**Terceiro:** EMILIA DO PRADO ARAUJO

O DR SAMANTHA LUCIANO LARA ZEQUINHO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos nestes autos formulados por JULIO CESAR SIQUEIRA, com fundamento no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, e nomeio o autor como curador da Sra. EMILIA DO PRADO DE ARAUJO". Cascavel, datado e assinado digitalmente (13 de março de 2024 - mov. 182.1). Luciano Lara Zequinho, Juiz de Direito Substituto.

Cascavel/PR, 01 de julho de 2024.

Mariana Rabel  
 Técnica Judiciária

C11229778-E24

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: pmlindoecerto@certto.com.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 090/2024,** Data: 28/06/2024, Resumo: Diária Gilmar da Costa – Guarani/PR, 28/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**PORTARIA Nº 091/2024,** Data: 01/07/2024, Resumo: Diária Daniel de Almeida – Londrina/PR, 01/07/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**PORTARIA Nº 092/2024,** Data: 01/07/2024, Resumo: Diária Alexandre Castanha Glaeser e Neil Aparecida Lauro – Guarapuava/PR, 01/07/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**PORTARIA Nº 093/2024,** Data: 01/07/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**PORTARIA Nº 094/2024,** Data: 01/07/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**DECRETO Nº 106/2024,** Data: 01/07/2024 Nomeia membros do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

**DECRETO Nº 107/2024,** Data: 01/07/2024, Resumo: Nomeia INTERINAMENTE Diretora da Escola Municipal do Campo Otávio Tozo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024** Resumo: convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em: www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1716

C11229777-E24

**Município de Braganey**  
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
 CNPJ 76.121.602/0001-73, e-mail: braganey@braganey.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**  
**Objeto:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos Imobiliários para Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR. Data da sessão de abertura: 18/07/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min.  
**Valor estimado:** R\$ 62.997,29 (Sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais, com vinte e nove centavos).  
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 01 de julho de 2024.

**Odair Guerreiro Oliveira**  
 Prefeito Municipal  
 C11229760-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - PMV**

O MUNICÍPIO DE VIRMOND torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 18 de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na plataforma LICITANET, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação sobre pedras em CBUQ	3.148,68 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura http://www.virmond.pr.gov.br/ e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Virmond/PR, 01 de julho de 2024.

**Paulo Augusto Mierjam**  
 Agente de Contratação  
 C11229766-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 30/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA	75.912.253/0001-30	932.578,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.605,00 PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de junho de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal  
 C11229781-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 - EXTRATO DE EDITAL Nº 072/2024**  
**TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024, com efeito na data 08/07/2024, para os cargos de Auxiliar Administrativo (40 horas), Fonoaudiólogo (20), Professor de Artes (20 horas), Professor de Educação Especial (20), Professor de Educação Física (20) e motorista (40). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-PR, em 01 de julho de 2024. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.**

**PORTARIA Nº 306/2024**  
 Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo: PALÁCIO DAS ORquíDEAS, em 01 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOLO, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 134, DE 01 DE JULHO DE 2024**  
 Afasta, a pedido, conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, PALÁCIO DAS ORquíDEAS, em 01 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOLO, Secretário de Administração.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024. OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Orientamento do Projeto Gastronômico no Centro de Eventos Amarelho para o evento de Lançamento da 24ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Município de Maripá/PR, considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: WANDER WAGNER JUNIOR 06175569970, item 01 no valor Global R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá-PR, 01 de julho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024. OBJETO:** Contratação de entidade de Assistência a pessoas idosas para acolhimento e abrigamento de idosos do Município de Maripá/PR, em cumprimento à determinação do Poder Judiciário. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM, item 01 no valor Global R\$ 88.560,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e setenta reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá-PR, 01 de julho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
 O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de Seguradora para realizar seguros (Total e RCF) de veículos da frota do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 17/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site: www.comprasnet.gov.br - UASG: 958487 - MUN. DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá-PR, 01 de julho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**  
**Contrato nº 109/2022,** Aditivo nº 7/2024, Tipo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Contratada: LEGO CONSTRUTORA EIRELI. Processo nº 129/2023. Tomada de Preços nº 012/2023. Objeto: execução de Contratação de Garagem do Parque de Máquinas Pateta Independente no Mun. de Maripá. Vigência: Início: 20/08/2024 Término: 18/10/2025. Assinatura: 20/08/2024. Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**Contrato nº 060/2022,** Aditivo nº 7/2024, Tipo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, REAJUSTE E VALOR. Contratante: MUN. DE MARIPÁ, Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo nº 069/2022. Pregão Eletrônico nº 040/2022. Objeto: realizar seguros dos Veículos RCO do Mun. de Maripá, CNPJ Anexo I do presente aditivo. (Lote 01). Vigência: Início: 05/07/2025 Término: 05/07/2025. Ass. 28/06/2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Contrato nº 073/2024,** Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELLO LTDA. CNPJ 35.915.322/0001-45. Proc. Licitação: 046/2024. Concorrência Eletrônica: 007/2024. Objeto: execução de reforma e ampliação da Escola Mun. Epá de Queiroz, localizada no distrito de Candia, Mun. de Maripá. Valor de R\$ 175.449,00 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA ASS. CONTRATO: 25 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina.

**Contrato nº 074/2024,** Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELLO LTDA, CNPJ 35.915.322/0001-45. Processo Licitação: 047/2024. Concorrência Eletrônica: 008/2024. Objeto: execução de Ampliação da Escola Mun. Professor Leopoldo Kuroli, localizada na sede do Município de Maripá-PR. Valor de R\$ 146.990,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA ASS. CONTRATO: 25 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina.

**Contrato nº 075/2024,** Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: JORNAL OPARANÁ S/A, CNPJ 21.819.026/0001-38. Processo Licitação: 050/2024. Pregão Eletrônico: 033/2024. Objeto: execução de serviços de imprensa escrita para publicação dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoteito mil oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11229771-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - M.C.A**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 29/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de quatro veículos novos zero quilômetro, tipo passeio sedan, para utilizar no transporte sanitário - Resolução SESA 1108/2023, 1737/2023 e 933/2021 - APSUS, para transporte de pacientes e equipes da Atenção Básica em atendimento ao Sistema Único de Saúde.), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
LOVAL VEICULOS S/A	08.570.849/0001-02	420.000,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.605,00 PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de junho de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal  
 C11229785-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.**

Processo. Adm. nº 129/2024.  
**Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei n.º 14.133/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor MAXWELL SCAPINI.  
**CONTRATADA:** 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA, localizada na Rua Santa Catarina, 936, Sala 05, Centro, CEP: 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.396.129/0001-53.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas internacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, compreendendo dias passagens de ida (saída de Guarulhos-SP dia 07/07/2024, com destino a Monterrey-México) e dias de volta (saída de Monterrey-México, dia 15/07/2024, com destino a Guarulhos-SP), conforme solicitação 155/2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**JUSTIFICATIVA:** As atletas (Gabrielly Nicoly Alves Gugel e Emanuelle Eduarda Alves de Bona), foram selecionadas para representar a Seleção Paranaense e a Seleção Brasileira no 12º Campeonato Mundial de Karatê da WUKF (World Union Karate Federation), que será realizado na cidade de Monterrey, no México entre os dias 06 a 14 de julho de 2024.  
**VALOR:** o valor total é de R\$ 15.503,50 (quinze mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).  
**PAGAMENTO:** imediato, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada das CND da FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.  
 O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu nº 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, contendo no campo observação número do processo/licitação.  
 Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura, não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/SMSFC nº 23, de 02/02/2001.  
 A Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento à LN nº 1234/2012 e LN 2145/2023 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos - RFB - Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31.08.2023).  
 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 3º do Decreto 271/2023 de 31.08.2023).  
**VIGÊNCIA:** Até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
**COD. DOTACÃO:** 09.001.27.812.1026.2178.3.390.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de julho de 2024.  
 Maxwell Scapini  
 Prefeito Municipal  
 C11229774-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Leiloeira JACQUELINE SPERANÇA inscrita na Junta Comercial do Paraná (LICEPARI) sob nº 328 através da empresa JACQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL inscrita no CNPJ nº 16.986.880/0001-66 sobre o lote nº 01 do Edital nº 12/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação Venda de ativos inventariados do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, tratores, rolô compactador, guilho, canivete, equipamentos agrícolas, caçadeiras, entre outros) conforme disposto no Decreto nº 7.193/2024, sob fone (45) 3245-1235, através do endereço eletrônico, para o processo nº 035/2024.

PROponente (S)	CNPJ/CPF	Lote	Homologado	Valor R\$
Carlos Vekov	52.***-**-04	1 - 4, S. 06	3	2.600,00
Alcides Carlos Marques Curvelo	03.***-**-65	2 e 9	2	820,00
Paulo Hugo Pereira de Miranda	01.***-**-70	5	1	950,00
Jefferson Ferraz	06.***-**-38	7	1	1.000,00
Franco Henrique da Rocha	22.***-**-46	8	1	250,00
Rafael Pinheiro	02.***-**-46	11	1	55.200,00
Fernando Luiz Nogueira	70.***-**-15	13	1	30.000,00
Lucimária Martins Botto	07.***-**-74	14 e 15	1	8.150,00
Jefferson Gonçalves da Silva	03.***-**-70	16	1	12.100,00
Rafael Pechi de Amaral	06.***-**-69	17	1	16.200,00
William Benedito Lamin	50.***-**-01	18	1	191.900,00
William dos Reis Tompkins	10.596.214/0001-65	19	1	84.900,00
Caroline Becken Parodi	09.***-**-11	20	1	43.900,00
Roberto Kozma Harma	12.***-**-66	21	1	115.000,00
William Antônio Bazzanelli	09.***-**-40	22	1	24.800,00
Transportadora Hugel Ltda	01.807.806/0001-05	23	1	101.500,00
Rafael Dillone de Souza	09.***-**-23	24	1	124.400,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 913.370,00				

OBS: Lotes não lances: 10, 12 e 26  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 2024. Rui Carlos Macarrã - Prefeito Municipal em Exercício  
 C11229784-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
 Nº Protocolo: 463945/24  
 Ano: 2024 - Mês: Junho - Enviado em: 01/07/2024 10:53:33

Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	8	0
Processo Dispensa	1	0
Processo Inexigibilidade	4	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Diálogo Competitivo	0	0
Marco Legal das Startups - Lei Complementar nº 182/2021	0	0
Procedimentos de Contratação Oficiada	0	0
<b>Totais</b>	<b>13</b>	<b>0</b>

**Atenção!**  
 • As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM.  
 • O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade.  
 C11229783-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campos Bonito**  
 Inexigibilidade 19/2024  
 Processo 64/2024  
 EXTRATO DO CONTRATO 94 / 2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:** JUCIEL HEMERICH, 900.811.889-00

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ÁREA ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS/FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039100000	3300		20	608	0901	09

Campos Bonito, 01 de julho de 2024

**VIGÊNCIA:** 180 DIAS  
**Foro:** Comarca de Guaraniaçu  
**ASSINATURAS:** Mário Weber e JUCIEL HEMERICH

**Mário Weber**  
 Prefeito Municipal  
 C11229773-E24

**O Paraná**  
 Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

# Nova rede altimétrica aprimora informações sobre afluência do reservatório de Itaipu

**Foz do Iguaçu** - A Itaipu Binacional vai ganhar uma nova rede de referência altimétrica para monitorar o nível do reservatório e da bacia incremental. A rede terá 1.418 marcos geodésicos, espalhados numa região que vai de Foz do Iguaçu a Guaíra, numa primeira fase, chegando a Cascavel e Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

O sistema faz parte do projeto RAIB (Rede Altimétrica de Alta Precisão da Itaipu Binacional), desenvolvido pela Divisão de Estudos, em parceria com a Divisão de Hidrologia. A margem direita acompanha o projeto por meio da Divisão Apoio Operacional, para a implantação da rede no Paraguai.

O objetivo do trabalho é melhorar o referencial de altitude que Itaipu usa no reservatório e nos corpos de água que contribuem para a sua formação. “Um dos resultados esperados é que as previsões hidrológicas, usadas para a programação de geração de energia, sejam mais precisas”,

explicou a engenheira cartógrafa e agrimensora Roberta Dal Bosco. “Ou seja, teremos uma melhora na qualidade da informação.”

No último dia 14, técnicos da Itaipu e das empresas terceirizadas responsáveis pela implantação do sistema instalaram o marco geodésico 001, em frente ao refeitório da margem direita. Como está em área dentro da usina, o ponto é binacional e servirá às duas redes – brasileira e à futura paraguaia.

Roberta Dal Bosco detalha que os novos marcos terão o mesmo padrão adotado pelo IBGE, que tem a rede topográfica mais antiga do Brasil. No caso do 001, a estrutura é de aço inoxidável de alta qualidade (316L), uma tecnologia nova e mais estável. Serão instalados em pontos estratégicos da rede. Outros marcos serão do tipo tradicional, com base de concreto. “O nosso projeto prevê que a empresa contratada para a instalação dos marcos faça uma vistoria

dos pontos existentes do IBGE e avaliar quais poderão ser integrados à nossa rede”, adiantou Dal Bosco.

## MARCO 001

O gerente da Divisão de Estudos, Henrique Gazzola de Lima, acompanhou a instalação do marco 001. Ele comentou que os atuais referenciais altimétricos usados pela usina, formado por réguas e estações de medição, entre outros equipamentos, são precisos e funcionam muito bem. A ideia, salientou, é incrementar esse trabalho. “Então, na verdade, o novo sistema não vai solucionar um problema, mas dará mais excelência ao processo de cálculo hidrológico que acontece hoje”, disse.

Gazzola comentou que a implantação do projeto, embora pareça simples, envolve muita articulação (dentro e fora da Itaipu) e uma série de processos. “Porque muitas vezes instalamos os marcos em áreas públicas, praças, nas margens de estradas ou em



Uma nova rede de referência altimétrica vai monitorar o nível do reservatório e da bacia incremental

propriedades particulares. São vários atores envolvidos, questões técnicas de alta precisão, e por isso o desafio é grande.”

O engenheiro geógrafo Diego Ortiz, técnico da Divisão de Apoio Operacional, disse que a margem direita está acompanhando o processo do lado brasileiro para a instalação da rede altimétrica no Paraguai. A proposta de rede terá, a princípio, em torno de 650 pontos e 1.500 km de extensão, numa área que vai de

Hernandarias a Salto del Guairá e no triângulo que envolve Ciudad del Este, Assunção e Encarnación.

“O Paraguai, com a atual direção [de Coordenação da Itaipu], em matéria geodésica, está voltando a caminhar projetos de envergadura e essa rede em particular é de uma importância estratégica. Na margem esquerda, a RAIB deverá ser um dos maiores levantamentos geodésicos da América do Sul dos últimos 30 anos”, enfatizou.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ↔ Curitiba  
Marechal C Rondon ↔ Curitiba  
Toledo ↔ Curitiba  
Terra Roxa ↔ Curitiba  
Palotina ↔ Curitiba

Assis Chateaubriand ↔ Curitiba  
Cafelândia ↔ Curitiba  
Corbelia ↔ Curitiba  
Cascavel ↔ Guarapuava  
Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos